

**PROPOSTA DE ADESÃO CARTÃO DE DÉBITO / DEBIT CARD MEMBERSHIP PROPOSAL**

Agência / Branch	<input type="text"/>	Nº de Conta / Account No	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>			
Nº do Cartão / Card No.	<input type="text"/>	Alteração de Dados / Data Change	<input type="checkbox"/>	Novo / New	<input type="checkbox"/>	Cancelamento do Cartão / Card Cancellation	<input type="checkbox"/>
Cancelamento de PIN/Reatribuição de PIN / PIN Cancellation/PIN Reassignment	<input type="checkbox"/>	Substituição do Cartão / Card Replacement	<input type="checkbox"/>				
Outros / Others	<input type="text"/>						
Motivo da Substituição / Reason for Replacement	<input type="text"/>						

**INFORMAÇÃO DO CLIENTE / CUSTOMER INFORMATION**

Nome Primeiro Titular <i>Name First Holder</i>	<input type="text"/>							
Nome a Gravar no Cartão* / Name to Engrave on Card* <input type="text"/>								
Tipo de Doc. Ident. <i>Document Type ID:</i>	B.I <input type="checkbox"/>	Passaporte <i>Passport</i>	<input type="checkbox"/>	Cartão de Estrangeiro <i>Foreigner's Card</i>	<input type="checkbox"/>	Cédula <i>Ballot</i>	<input type="checkbox"/>	
Nº Documento de Identificação <i>Identification Document No.:</i>	<input type="text"/>		Data Emissão <i>Date Issuance</i>	<input type="text"/>		Data de Validade <i>Expiration Date</i>	<input type="text"/>	
Pais de Emissão <i>Country of Issue</i>	<input type="text"/>	Data Nasc. <i>Date of birth</i>	<input type="text"/>		Sexo <i>Sex</i>	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NIF <i>Tax Identification Number</i>	<input type="text"/>
Nome Segundo Titular <i>Name Second Holder</i>	<input type="text"/>							
Nome a Gravar no Cartão* / Name to Engrave on Card* <input type="text"/>								
Tipo de Doc. Ident. <i>Document Type ID:</i>	B.I <input type="checkbox"/>	Passaporte <i>Passport</i>	<input type="checkbox"/>	Cartão de Estrangeiro <i>Foreigner's Card</i>	<input type="checkbox"/>	Cédula <i>Ballot</i>	<input type="checkbox"/>	
Nº Documento de Identificação <i>Identification Document No.:</i>	<input type="text"/>		Data Emissão <i>Date Issuance</i>	<input type="text"/>		Data de Validade <i>Expiration Date</i>	<input type="text"/>	
Pais de Emissão <i>Country of Issue</i>	<input type="text"/>	Data Nasc. <i>Date of birth</i>	<input type="text"/>		Sexo <i>Sex</i>	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NIF <i>Tax Identification Number</i>	<input type="text"/>
<input type="text"/>				<input type="text"/>				
<i>Assinatura do Primeiro Titular / Signature of the First Holder</i>				<i>Assinatura do Segundo Titular / Signature of the Second Holder</i>				
Data / Date: <input type="text"/>				Data / Date: <input type="text"/>				

**CARTÃO PARA TITULAR MENOR (INFERIOR A 18 ANOS) / CARD FOR MINOR HOLDER (UNDER 18 YEARS)**

Eu,

na qualidade de representante legal do (a) menor acima indicado, declaro autorizar a adesão do referido menor ao cartão e responsabilizo-me pelo cumprimento das Condições Gerais de utilização constante do verso deste contrato de adesão por parte do referido menor até à sua maioridade.  
*As the legal representative of the minor indicated above, I declare that I authorize the adhesion of the referred minor to the card and I am responsible for the compliance with the General Conditions of Use set out on the back of this membership contract by the said minor until reaching the age of majority.*

Representante Legal / Legal Representative

Data / Date:

**SOMENTE PARA USO INTERNO / FOR INTERNAL USE ONLY**

Conferido / Confirmed	Autorizado / Authorized
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data / Date: <input type="text"/>	Data / Date: <input type="text"/>

## 1. Conceitos Gerais

1.1 O Cartão de Débito MULTICAIXA com chip do Access Bank Angola S.A, abreviada e genericamente denominado Cartão, é um Cartão de pagamento associado a uma conta de depósito à ordem aberta junto do Access Bank Angola, S.A, que permite ao seu Titular realizar transacções financeiras, nomeadamente pagamentos e levantamentos de numerário, através da utilização do respectivo saldo.

1.2 O Cartão é emitido pelo Access Bank Angola, S.A enquanto membro do sistema e aceite em todos os terminais da rede MULTICAIXA.

1.3 Ao Access Bank Angola, S.A, proprietário do Cartão, assiste o direito à sua restituição, o direito de proceder à sua retenção em caso de utilização desconforme, em caso de renúncia pelo utilizador ou nos demais casos previstos na Lei e/ou nas presentes Condições.

1.4 Cada Cartão é pessoal e intransmissível, sendo emitido sempre em nome de uma pessoa singular Titular/Assinante ou co-Titular/Assinante de uma Conta que dele se considera fiel depositária.

1.5 O Access Bank Angola, S.A pode proceder à substituição do Cartão desde que satisfaça o mesmo propósito contratual.

## 2 Requisitos Prévios de Utilização

2.1 A utilização do Cartão só é permitida depois do seu Titular/Assinante tomar conhecimento, aceitar as presentes Condições Gerais de Utilização e receber cópia das mesmas.

2.2 O Access Bank Angola, S.A concede o respectivo Cartão exclusivamente ao seu Titular, para uso privativo acompanhado do número de código pessoal (PIN), necessário para o acesso aos Caixas Automáticos (ATM) e para alguns Terminais de Pagamento Automático (TPA) e os demais códigos, elementos identificativos obtidos em serviços associados ao Cartão, constituem a sua identificação para efeitos da sua utilização nos sistemas eletrónicos.

## 3 Validade

3.1. O cartão terá o prazo de validade nele inscrito (em regra de dois [2] anos), não podendo ser utilizado após o último dia do mês nele mencionado.

3.2. O Access Bank Angola, S.A poderá, no termo do prazo de validade, proceder à renovação do Cartão, desde que o Titular a isso não se oponha nos 30 (trinta) dias que precedem o respectivo termo de validade.

## 4 Utilização

4.1 O Titular/Assinante obriga-se a não revogar uma instrução que tenha sido dada através da utilização do Cartão e reconhece como exigíveis os débitos que a utilização do mesmo originar, salvo nas condições legal ou contratualmente previstas.

4.2 Sem prejuízo de adoptar as medidas que entender convenientes, o Access Bank Angola, S.A não pode ser responsabilizado pela não aceitação do Cartão em qualquer estabelecimento, por deficiências de atendimento ou inoperacionalidade dos equipamentos, nem pela má qualidade dos bens e serviços obtidos através da utilização do referido Cartão.

4.3 O Access Bank Angola, S.A permanecerá alheio a todos os incidentes e questões que possam suscitar-se entre o Comerciante ou Prestador de Serviços ou os seus representantes e o Cliente Titular/Assinante do Cartão, bem como a todas as responsabilidades por quaisquer consequências que tais factos possam originar.

4.4 Todas e quaisquer transacções realizadas sem recurso aos referidos serviços de segurança, disponibilizados pelo Access Bank Angola, S.A, podem ser recusadas e, realizando-se, são da exclusiva responsabilidade do Titular/Assinante do Cartão.

4.6 O valor das transacções a débito, movimentadas directamente na Conta, está limitado pelo saldo disponível da referida Conta.

4.7 O Cliente obriga-se a provisionar a sua Conta, indicada neste contrato, ou outra que a venha a substituir, para cobrir os movimentos operados através da utilização do Cartão.

4.8 O Access Bank Angola, S.A é expressamente autorizado a debitar as despesas e encargos, referidos no ponto anterior, em qualquer Conta de Depósito de Valores do Cliente.

4.9 O Titular/Assinante obriga-se a adoptar todas as medidas adequadas a garantir a segurança do Cartão, de modo a não permitir a sua utilização por terceiros.

## 5 Perda ou Roubo

5.1 Em casos de perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou indevida e/ou incorrecta utilização do Cartão, registos na Conta de Depósitos à Ordem de transacções não autorizadas ou de quaisquer outros erros ou irregularidades na sua utilização, deverá o seu Titular/Assinante, logo após o seu conhecimento, comunicar de imediato ao Access Bank Angola, S.A a ocorrência de tais factos e transmitir todas as informações que possua e que possam, de qualquer modo, ser utilizadas pelo ABA no apuramento dos factos e na regularização das respectivas situações, por via telefónica ou outra mais expedita.

5.2 A comunicação a que se refere o número anterior deverá ser efectuada para a seguinte linha telefónica: LINHA Access Bank Angola, S.A – Tel.: +244 222 636 200 e LINHA EMIS – Tel.: +244 222 641 840/849.

5.3 Todas as comunicações telefónicas efectuadas nos termos dos números anteriores devem ser objecto de confirmação escrita e detalhada, no mesmo dia, salvo nos dias não uteis transferindo-se a obrigação para o primeiro dia útil seguinte, e entregues no Access Bank Angola, S.A na morada Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda, Angola.

5.4 Todos os casos de falsificação, roubo ou furto do Cartão deverão ser prontamente participados à autoridade policial da zona onde os mesmos ocorrerem, devendo o Titular/Assinante do Cartão apresentar ao Access Bank Angola, S.A cópia ou comprovativo escrito da respectiva participação.

5.5 O Access Bank Angola, S.A providenciará a rápida inibição do uso do Cartão após a recepção do aviso referido no 5.2, podendo cobrar a comissão constante do preçário em vigor.

5.6 O Titular/Assinante não é responsável pelas operações irregulares derivadas dos factos referidos no n.º 5.1 depois de efectuada a aludida comunicação, no caso de utilização electrónica do Cartão, ou para além de vinte e quatro horas dessa mesma comunicação noutros casos, salvo se, forem devidas a dolo ou negligência grosseira do Titular/Assinante.

## 6 Resolução do Contrato

6.1 Salvo se expressamente tiver renunciado ao direito de revogação, o subscritor do presente contrato poderá resolver o mesmo, por comunicação que deverá ser enviada ao Access Bank Angola, S.A no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, através de carta registada ou declaração escrita notificada ao ABA, no mesmo prazo.

6.2 A revogação durante o período de reflexão não envolve quaisquer encargos para o Cliente, com excepção das despesas decorrentes da sua utilização e os encargos que resultam de obrigações fiscais.

4.5 O Access Bank Angola, S.A pode exigir a restituição do Cartão por razões de segurança ou protecção do Titular/Assinante, sem que tal implique a resolução do contrato.

## 7. Preçário

7.1 A informação relativa ao preçário a que está sujeita a emissão do Cartão, bem como as comissões aplicáveis aos serviços prestados pelo Access Bank Angola, S.A, são as constantes da tabela abaixo:

EMIÇÃO/ANUIDADE	SUBSTITUIÇÃO	CANCELAMENTO	ACRESCIMPOSTO
N/A	3.000,00 Kz	N/A	IVA 14%

7.2 O Access Bank Angola, S.A poderá, em qualquer momento, debitar a Conta pelas importâncias correspondentes a comissões, portes e outros encargos, conforme preçário em vigor, assim como as taxas e impostos que nos termos da lei sejam devidos.

7.3 O Access Bank Angola, S.A reserva-se o direito de modificar as comissões, taxas de juro e outros encargos vigentes à data de abertura da Conta, nomeadamente se as directrizes das autoridades monetárias ou as condições do mercado o aconselharem ou impuserem, par tal informando o cliente com um aviso prévio mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, por meio de circular ou outro meio apropriado, concedendo-se ao Titular/Assinante a faculdade de resolver o presente contrato, renunciando a utilização do cartão e, caso não concorde com as alterações, o direito ao reembolso da anuidade já paga, pelo montante proporcional ao período de vigência do cartão ainda não decorrido.

7.4 Às comissões que venham a ser cobradas pelo Access Bank Angola, S.A acrescem os impostos e taxas a que haja lugar, nos termos da lei.

## 8. Tratamento de Dados

8.1 O Cliente autoriza o Banco a recolher, transmitir e processar os seus dados pessoais por si fornecidos, assim como os obtidos junto de organismos públicos ou empresas especializadas, designadamente para confirmação ou obtenção dos dados necessários à relação contratual, assim como para responder às solicitações junto das entidades de supervisão.

8.2 O Cliente consente que os seus dados pessoais recolhidos sejam partilhados com o regulador e operadores do Sistema de Pagamentos de Angola, para efeitos de superintendência, gestão e funcionamento do referido sistema, obrigando-se o Banco a salvaguardar o cumprimento do disposto no artigo 92.º da Lei de Sistema de Pagamentos de Angola.

8.3 O Access Bank Angola, S.A procederá ao tratamento informático dos dados fornecidos e dos acessos, consultas, instruções e transacções e outros registos respeitantes a este Contrato ou outros celebrados com o Access Bank Angola, S.A, ou com qualquer sociedade que se encontre, de forma directa ou indirecta, em relação de domínio ou grupo com o Access Bank Angola, S.A, designadamente para fins de natureza estatística, de crédito, de avaliação e controlo de riscos, para identificação de produtos bancários e financeiros e para dirigir acções de marketing, nomeadamente para a promoção de produtos, bens ou serviços susceptíveis de ser do seu interesse, desde que o Cliente a isso não se oponha, sem prejuízo do cumprimento do dever do sigilo bancário e do dever de informações legais a que o Access Bank Angola, S.A se encontra adstrito.

8.4 O Cliente tem o direito de aceder aos elementos a si referentes e constantes das bases de dados do Access Bank Angola, S.A e de exigir a sua actualização.

## 9 Reclamações

9.1 O Titular/Assinante pode apresentar directamente ao Banco Nacional de Angola reclamações fundadas no incumprimento, pelo Emissor ou pelo Adquirente, respectivamente, da legislação e regulamentação aplicáveis.

Declaro que tomei conhecimento e que me foi entregue cópia das presentes Condições Gerais e Particulares de utilização do cartão de debito multicaixa.

Assinatura do Primeiro Titular / Signature of the First Holder

Data / Date:

Assinatura do Segundo Titular / Signature of the Second Holder

Data / Date:

## SOMENTE PARA USO INTERNO / FOR INTERNAL USE ONLY

Conferido / Confirmed

Autorizado / Authorized

Data / Date:

Data / Date: